



Prefeitura Municipal de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMA – SEGEF Nº 004/2014

Processo Administrativo Nº: 2017/09/010153

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014-SEGEF, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA – SEGEF (CONTRATANTE) E A EMPRESA R.P. LEÃO – ME (CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, situada na Rua Claudio Saunders, nº 1590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua – PA, neste ato representada por seu Secretário senhor **THIAGO CUNHA DA CUNHA**, inscrito no CPF nº 648.798.952 - 53, residente e domiciliado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, nomeado através de ato administrativo competente, e a empresa **R.P. LEÃO-ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF nº 19.477.134/0001-26, com sede na cidade de Belém/PA, na avenida Pedro Alvares Cabral, nº 436, 1º andar, sala B, Bairro do Telégrafo, CEP: 66113-190, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **ROSIVALDA PINTO LEÃO**, brasileira, CPF: nº 941909502-97 e RG: 1803055 SSP/PA – 2º via, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Pedro Alvares Cabral, 436, Telégrafo, Belém/PA, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência por 12 meses** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº – 004/2014 –SEGEF/PMA, nas mesmas condições e bases do contrato original firmado em 21/11/2014.



Prefeitura Municipal de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014 – SEGEF/PMA será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 21/11/2017 e fim em 20/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200192033 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sub-elemento: 3390391200 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: 2017: 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)

Valor Alocado: 2018: 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos reais)

Valor Total do Contrato: 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para único efeito.



Prefeitura Municipal de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

Ananindeua, 21 de novembro de 2017.

THIAGO CUNHA DA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Interino
CONTRATANTE

ROSIVALDA PINTO LEÃO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
CPF/MF N° 33424412200

2-
CPF/MF N° 37857407234